



PRÉ-SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A 2ª FEIRA DE NEGÓCIO DE EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP.

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público a pré-seleção de participantes para a 2ª Feira de Negócios de Empreendedores do Município de Itanhaém/SP, a ocorrer nas dependências do Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, nº 29 – Praia dos Pescadores - Itanhaém - SP.

A feira será realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme determinado pelo calendário institucional, das 9h até às 16h, em comemoração aos 492ª Aniversário da Cidade de Itanhaém/SP.

Esta pré-seleção estabelece as regras e condições para a participação na 2ª Feira de Negócios de Empreendedores do Município.

1 DOS OBJETIVOS

Selecionar empreendimentos para a exposição e venda de produtos e serviços elaborados por empreendedores que atuem dentro dos eixos de economia solidária, empreendedorismo social, artesãos, empreendedorismo na área de alimentação e bebidas, empreendedorismo da indústria criativa, empreendedorismo na área de varejo, empreendedorismo na área de serviços profissionais, empreendedorismo na área de tecnologia e inovação, empreendedorismo na área de turismo e lazer, empreendedorismo na área de educação e treinamento, empreendedorismo na área de saúde e bem-estar, empreendedorismo na área de artes e entretenimento.

Os participantes devem ser comprovadamente domiciliados, ou exercer suas atividades profissional no município de itanhaém, uma vez que o objetivo é buscar promover e valorizar a produção local, fomentando a economia da cidade.



2 DOS CONCEITOS

Para fins desta pré-seleção, considera-se como:

Economia solidária¹: conjunto de atividades econômicas (produção, distribuição, consumo, poupança e crédito) organizada e realizada de solidariamente por trabalhadores sob a forma coletiva e de autogestão.

Empreendedor social²: os empreendedores sociais são indivíduos visionários que possuem capacidade empreendedora e criatividade para promover mudanças sociais de longo alcance em seus campos de atividade. Atua em prol da coletividade, produz bens e serviços a comunidade, tem foco na busca de soluções para os problemas sociais e visa respeitar pessoas em situação de risco social e a promovê-las.

Artesão³: aquele que realiza trabalhos que resultam da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

Empreendedor na área de alimentos⁵: são indivíduos que identificam as oportunidades de mercado no ramo alimentício e criam negócios que envolvem a produção e/ou a venda de produtos ou serviços relacionados a alimentos. Isso inclui produtos caseiros, refeições rápidas até produtos orgânicos, lanches saudáveis e bebidas alcoólicas.

Empreendedor da Indústria Criativa⁴: são modelos de negócio que trabalham com produtos e/ou serviços que tem criatividade e cultura como referência, a partir do capital intelectual e, em muitos casos, de uma vertente artística. As indústrias criativas compreendem, entre as características, as atividades relacionadas ao cinema, ao teatro, a música e as artes visuais.

Empreendedor na área de Varejo⁵ : refere-se à criação e operação de negócios que vendem produtos diretamente aos consumidores. Envolve identificar oportunidades de mercado, desenvolver estratégias de vendas e proporcionar experiências excepcionais aos clientes. Os empreendedores varejistas precisam ser ágeis, inovadores e focados no cliente para se destacarem em um ambiente competitivo.

Empreendedor na área de Serviços Profissionais⁶ : envolve oferecer expertise especializada em áreas como consultoria, contabilidade, marketing digital e design.

Empreendedor na área de Tecnologia e Inovação⁷: refere-se à criação e desenvolvimento de novas soluções e produtos tecnológicos para resolver problemas ou atender necessidades do mercado, desenvolvem produtos inovadores e buscam escalabilidade e



impacto global por meio da tecnologia.

Empreendedor na área de Turismo e Lazer⁸ : envolve a criação e operação de negócios voltados para experiências de viagem, entretenimento e relaxamento. Desenvolvem serviços turísticos inovadores e promovem destinos locais.

Empreendedor na área de Educação e Treinamento⁹ : abrange a criação e oferta de serviços educacionais inovadores e personalizados. Desenvolvem programas de treinamento e cursos especializados, e utilizam tecnologias para facilitar o aprendizado.

Empreendedor na área de Saúde e Bem-estar¹⁰ : envolve a criação e gestão de negócios voltados para promover o bem-estar físico e mental das pessoas, como clínicas locais, estúdios de yoga, lojas de produtos naturais e academias, buscam oferecer soluções inovadoras e personalizadas para melhorar a qualidade de vida dos clientes.

Empreendedor na área de Artes e Entretenimento¹¹ : abrange a criação e gestão de negócios relacionados à expressão criativa e ao lazer, incluem artistas, produtores de eventos e proprietários de espaços culturais.

3 DA COMISSÃO DA 2ª FEIRA DE NEGÓCIOS

A gestão da 2ª Feira de Negócios – Itanhaém/SP, será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o apoio do SEBRAE AQUI de Itanhaém/SP, e a comissão será composta pelos colaboradores do setor.

4 DA REALIZAÇÃO DA FEIRA

A realização da 2ª Feira de Negócios de Empreendedores do Município de Itanhaém/SP, a ocorrer nas dependências do Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, nº 29 – Praia dos Pescadores - Itanhaém - SP.

5 DA INFRAESTRUTURA

Cada empreendimento poderá se organizar dentro de um espaço de 1,50 metros.

Os itens necessários para realizar a exposição e comércio dos produtos e serviços



deverão ser providenciados pelo expositor como: toalha de tecido branco padrão, não podendo ser utilizados materiais como TNT, e demais decorações que desejar utilizar.

Os empreendedores da indústria criativa devem instalar seus equipamentos dentro do espaço que compreende a extensão das mesas (1,50 metros).

6 DOS DEVERES DO EXPOSITOR

Os expositores selecionados deverão estar cientes das seguintes condições de participação:

- a) montagem das bancas/expositores de acordo com as orientações Institucionais devem acontecer no dia anterior do evento, ou seja dia 25/04/2024 das 09h00min até às 16:00min;
- b) apresentar justificativa expressa da ausência ou atrasos para participar da feira no momento da montagem dos espaços (SEBRAE AQUI ITANHAÉM);
- c) a ocupação dos espaços da feira deverá ocorrer de acordo com a ordem numérica expressa na planta baixa. A disposição/ordem dos expositores será definida pela Comissão prevista no item 3 e será apresentada na reunião dos selecionados para esta edição.
- d) comprometer-se a participar das feiras nas datas e horários acordados neste edital com Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- e) zelar pelo local da feira e dependências utilizadas, mesas e equipamentos da Prefeitura Municipal, mantendo o espaço limpo, organizado, e com a destinação correta dos resíduos gerados durante a sua realização;
- f) participar de eventos voltados ao empreendedorismo promovidos pela Prefeitura e seus parceiros;
- g) arcar com despesas incidentes ao período de participação das feiras como: passagens, locomoção, alimentação e outros;
- h) possuir a estrutura que for necessária para a exposição e vendas dos seus produtos e serviços;
- i) participar das reuniões que venham a ser convocados pela Prefeitura;
- j) as toalhas são de responsabilidade do expositor e devem ser na cor branca. As toalhas não podem ser feitas de TNT e precisam ter o comprimento de até 10cm do chão.



- k) cumprir com o cronograma da feira que disponibilizado neste edital.
- l) responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos produtos disponibilizados na feira, isentando a Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP e seus parceiros, de toda e qualquer reclamação a este título.
- m) assinar a lista de participação disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP.

7 DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

A PREFEITURA DE ITANHAÉM se compromete a responsabilizar-se por:

- a) realizar a divulgação da feira por meio das mídias eletrônicas da Prefeitura;
- b) monitorar e avaliar o desenvolvimento da feira durante a vigência deste edital
- c) Apresentar o layout (planta baixa) com a ordem de posição de cada expositor.

8 DAS VAGAS

Serão **disponibilizadas 40 (quarenta) vagas** para expositores.

A distribuição das vagas será definida pela comissão prevista no item 3.

9 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DAS OBRIGATORIEDADES

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente na cidade de Itanhaém/SP;
- c) Ter condições físicas, financeira e disponibilidade de horário para participar da feiras das 9h até as 16h.
- d) Enviar a documentação exigida para o eixo de inscrição pretendido, dentro do prazo de inscrição .
- e) Estar comprovado a adequação ao eixo de inscrição, conforme documentação pertinente.



10 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem fazer a pré-inscrição de **09 de abril de 2024 até 12 de abril de 2024 até as 23h** no através do seguinte link de inscrição <https://forms.gle/XXebLxXaAmoPpRr29>

A documentação específica de cada expositor selecionado **deverá ser apresentada até o dia 16/04/2024**, onde ocorrerá a primeira reunião de ajustes, condutas e para dirimir quaisquer dúvidas.

Dos documentos básicos obrigatórios para cada eixo:

- Ficha de inscrição;
- Cópia Rg e CPF;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Pessoa Jurídica
- a autorização para uso de Imagem e o termo de compromisso;
- Anexar comprovante de residência;
- Anexar fotos dos produtos/serviços desenvolvidos;

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não atendam às exigências desta pré-seleção.

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (13) - 3421-1800 contato com o SEBRAE aqui de Itanhaém, ou pessoalmente na Rua dos Fundadores nº 565 – Belas Artes- Itanhaém/SP.

Esta pré-seleção poderá ser alterado / cancelado a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, desde que haja a devida comunicação aos participantes.

Esta pré-seleção está sujeito a direitos autorais e possui anexo as Fichas de Inscrição conforme o eixo de enquadramento do empreendimento, que deve ser preenchida corretamente pelos interessados.



Não será cobrada nenhuma taxa de participação dos empreendedores selecionados.

Itanhaém, 08 de abril de 2024.

Rogélio Salceda
Secretário de Desenvolvimento Econômico

]



AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

AUTORIZADOR(A):

Nome completo:

Identidade:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

AUTORIZADA: Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP, possuindo personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, estabelecida na Av Wasington Luiz, 75, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11.740-000.

OBJETO: Imagem(s) do AUTORIZADOR(A) para serem utilizadas pela AUTORIZADA e/ou suas mantidas em programas de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional, observando-se os fins da Prefeitura Municipal de Itanhaém, relacionadas à gravação de minha voz, atuação, aparições, silhueta, entrevistas e outras reproduções do gênero/semelhantes, materializadas por meio de fotografias (comum ou digital), Rádio, TV ou quaisquer outras formas de registro de imagem.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, e ainda, **a título GRATUITO**, autorizo a Prefeitura Municipal de Itanhaém e/ou suas mantidas a reproduzir minha imagem, nos termos do objeto desta autorização em programas institucionais de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional e que poderá(ão) ser utilizada(s) em publicações impressas, eletrônicas, digitais e/ou em composições multimídia, CD-ROM ou outras, que existam, ou que venham a existir, sem limite de tiragem e/ou distribuição, em caráter definitivo e sem limite de tempo ou número de utilizações, dentro e/ou fora do território nacional, em conexão direta ou indireta com os programas acima referidos, bem como em peças promocionais de qualquer natureza, especialmente pedagógicas e educativas, a serem divulgadas nos diversos veículos de mídia, nos quais a(s) foto(s), voz, vídeo(s) for(em) reproduzido(s).

Declaro estar ciente de que incluí na presente autorização a transferência total, exclusiva e definitiva da propriedade e dos direitos autorais da(s) imagem(s) antes citada(s) em favor da Prefeitura Municipal de Itanhaém.



Declaro ainda estar ciente de que o conteúdo da(s) publicação(ões) poderá(ão) ser veiculado(s) pela Rádio e TV Univali, internet e/ou outro suporte multimídia e que a Prefeitura Municipal de Itanhaém poderá publicar/republicar a(s) imagem(s) antes mencionada(s), parcial ou inteiramente, já devidamente autorizada, ficando a critério exclusivo da referida AUTORIZADA a inclusão ou não de meu nome.

Expresso concordância com relação à reutilização da(s) imagens e/ou foto(s), inclusive em outras publicações editadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém e/ou demais mantidas, por prazo indeterminado, e por qualquer método hoje conhecido ou inventado futuramente em que minha imagem possa ser usada, incorporada, exibida e/ou explorada, uso este que estará ligado direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Itanhaém.

A Prefeitura Municipal de Itanhaém manterá sob sua guarda e responsabilidade a(s) imagem(s) autorizada(s) mediante o presente Termo, comprometendo-se a utilizá-la(s) somente para os fins ora previstos, nos termos deste documento, sem que seu uso possa causar qualquer dano ao(à) AUTORIZADOR(A).

Itanhaém, ___ de _____ de 20_____.

Assinatura do (a) AUTORIZADOR(A)